



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

CGC: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57  
MORRINHOS-CEARÁ

**ATA DA 54ª SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS SESSÃO LEGISLATIVA 2002 DA LEGISLATURA DE 2001 A 2004.**

Às 09h00 do dia 23 (vinte e três) do mês de fevereiro de 2002 (dois mil e dois), na sala das sessões da Câmara Municipal, Francisco Edmilson Vasconcelos, presentes os senhores vereadores **RAIMUNDO NETO DE SOUSA; MANOEL MARQUES DOS SANTOS; FRANCISCO REGIS CARVALHO; EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELOS; FRANCISCO ROMEU DE SOUSA; JOSÉ ELÓI DE SOUSA; PEDRO ALBERTINHO CARNEIRO; EDUARDO SALES MARIANO; AUGUSTO CEZAR DE BARROS; FRANCISCO APOLIANO DA ROCHA;** para a realização da sessão do dia acima mencionado, O Senhor Presidente, **Raimundo Neto De Sousa**, mandou proceder a chamada dos vereadores presentes bem como as assinaturas consignadas no livro de presença e constatando quorum regimental e legal, declarou aberta a sessão, procedendo a leitura da ata da sessão anterior, pelo Sr. Expedito Flamarion Silveira, servindo de secretário, que submetida ao plenário foi aprovada na íntegra, por unanimidade dos vereadores votantes. Ainda no período do pequeno expediente foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida o Sr. Presidente passou para o segmento, designado ao grande expediente onde foi lido, discutido e votados o **Requerimento 01/02** de autoria do vereador **Pedro Albertinho Carneiro**, que requer seja implantado o Programa do **Teste do Pezinho**, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Foi lido, discutido e votado o **Requerimento nº 02/02** de autoria do vereador **Francisco Regis Carvalho**, que requer seja construído um quebra-molas na Rua São João, neste município, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Ainda no Grande Expediente foi apresentado o **Projeto de Lei nº 43/01 de 22 de fevereiro de 2002, que versa sobre a Autorização da Abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento Fiscal do município, no valor de 46.000,00.** Solicitado ao plenário para ser o referido Projeto discutido em **regime de urgência**, o plenário por unanimidade aceitou, e foi posto em discussão, e depois das dispensas das formalidades de praxe e regimentais, foi posto em votação e foi **aprovado** na íntegra, sem emendas, por unanimidade dos vereadores votantes e presentes ou seja, **09 votos favoráveis** ao projeto. O Sr. Presidente declarou o Projeto **aprovado** e disse está enviando-o para a



**República Federativa do Brasil - Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

CGC: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57

MORRINHOS-CEARÁ

sanção do Prefeito Municipal. Em seguida o Sr. Presidente passou para o segmento, designado ao período das considerações finais, onde o vereador **FRANCISCO APOLIANO DA ROCHA**, solicitou para fazer uso da palavra no final, depois que todos falarem, mas a presidência disse que iria obedecer a sequência de sempre, que se ele quisesse falar pela ordem estava autorizado a fazê-lo, mas este não aceitou e deixou de falar na sessão. Falou pela ordem o vereador **FRANCISCO REGIS CARVALHO**, que disse querer a efetivação da lei que determina o local das feiras livres para a atuação dos camelôs que continuam nas ruas; afirmou com veemência que a moção de repúdio foi para o deputado Fhilemon e não para o vereador Apoliano. o vereador **FRANCISCO ROMEU DE SOUSA**, protestou de forma contundente a posição errônea do deputado Fhilemom, que não conhece a realidade do nosso município, e fica a caluniar o prefeito numa forma irresponsável, e que os evangélicos de Morrinhos sempre foram bem tratados pelo prefeito, e isso é notório. o vereador **PEDRO ALBERTINHO CARNEIRO**, solicitou que os requerimentos aprovados e as proposições dos vereadores não fossem engavetados, a exemplo de várias solicitações do vereador como: luminoso das carroças, etc. afirmou que o vereador Pedrinho dorme bem e em paz, é oposição coerente, trabalha e ajuda o povo dentro de sua condição, disse ser necessário palestra com os agentes da FNS, dobre o DENGUE. O vereador **AUGUSTO CESAR DE BARROS**, fez cumprimentos a todos e falou que enquanto ele está preocupado com a falta de inverno, há políticos que se preocupa em fazer pronunciamentos infames e contra produtor e apoiados por quem não tem compromisso com a realidade do povo, disse que se um dia for candidato é candidato do sistema, não é covarde, a coerência impera nas providências políticas partidárias e administrativas, lamenta que a situação dos limites de Morrinhos não foram tomadas as devidas providências, solicitadas por este vereador, devemos ter em mente o desenvolvimento de Bom Princípio, este já poderá ser distrito. O vereador Dr. **MANUEL MARQUES DOS SANTOS**, cumprimentou a todos dizendo que DEUS é a força maior e a justiça inquestionável dos homens, disse da emancipação política de Bela Cruz, faz 45 anos de independência, que a Rádio Princesa do Norte, faz divulgação, dos trabalhos administrativo de Morrinhos, tanto é que o povo está presente à sessões da Câmara, enfatizou que o homem otimista difere do pessimista, que a oposição gera oposição, que há dois tipos de mentira: a mentira dolosa e a



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

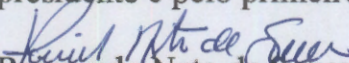
CGC: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3

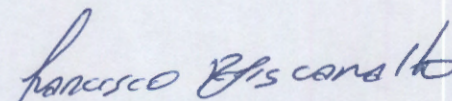
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57

**MORRINHOS-CEARÁ**

mentira culposa, e o deputado Fhilemom foi infeliz cometendo crime, fundamentado no Código Penal. O plenário parabenizou o aniversário do Vereador **AUGUSTO CEZAR DE BARRSO**, no dia 20 de fevereiro, próximo passado. O vereador, presidente, **RAIMUNDO NETO DE SOUZA** cumprimentou a todos, disse está decepcionado com a calúnia feita pelo deputado, lá de Minas Gerais, numa forma indigna, pois todos nós sabemos da idoneidade moral e administrativa do prefeito Airton Junior, e a maneira como trata os evangélicos, tem certeza que nem um evangélico é capaz de dizer que o prefeito não o atendesse bém, e um deputado desconhecido, lá de Minas Gerais, se posiciona desta forma, mas acredita que Apoliano não foi o autor desta infame, e o deputado falou porque alguém o disse, teve alguém que falou esta besteira, e este é o culpado. Convocou a todos para a sessão do dia 02 de março, sábado próximo. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo presidente e pelo primeiro secretário.

  
Raimundo Neto de Sousa  
Presidente

  
Francisco Regis Carvalho  
1º Secretário